

INDICAÇÃO N.º 177/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que, por meio do departamento competente, sejam realizados estudos técnicos para regulamentar a sinalização de ‘proibido parar e estacionar’ em um dos lados (direito ou esquerdo) de trecho, com aproximadamente dois quarteirões, da Rua Coronel Fidelis Domingues, conforme demarcado na imagem em anexo.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2025

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Justificativa:

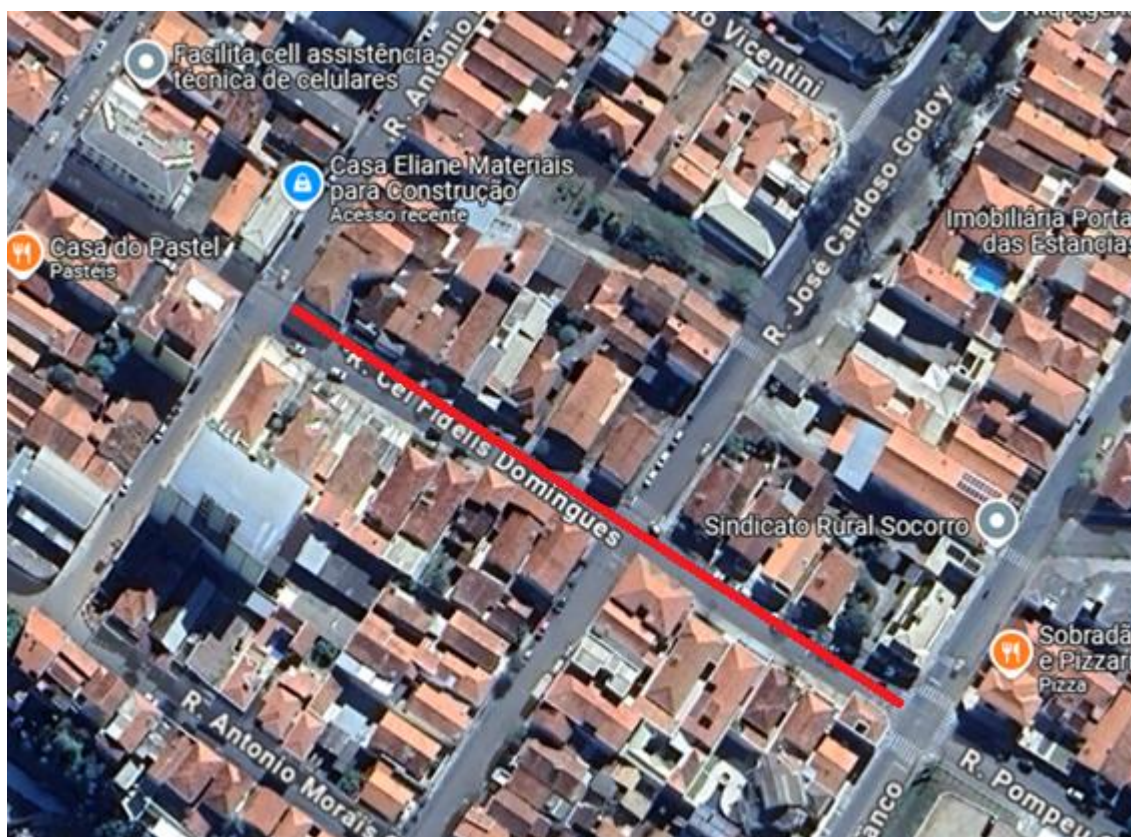
A presente indicação tem como objetivo melhorar a mobilidade urbana com a fluidez e a segurança do trânsito da Rua Coronel Fidelis Domingues, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos da PEI EE Narciso Pieroni. Trata-se de uma via estreita, íngreme e com fluxo intenso de veículos, tornando-se um ponto crítico para congestionamentos.

A regulamentação da sinalização de ‘proibido parar e estacionar’ em um dos lados desta via, no trecho indicado, permitirá um tráfego mais organizado e diminuirá riscos de acidentes. Além disso, a medida contribuirá para uma melhor visibilidade dos motoristas e pedestres, promovendo mais segurança.

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizados os estudos técnicos necessários para viabilizar essa regulamentação, garantindo um trânsito mais seguro e eficiente.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação da Vereador Marcelo Golo Cecília. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 17/02/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 17/02/2025.	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 17/02/2025.
 Tiago Minozzi de Faria Presidente	 Tiago Minozzi de Faria Presidente

ANEXO



Trecho em vermelho: permissão para estacionar e parar em apenas um dos lados desta via.